



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO DO EBT  
ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL  
EDITAL REITORIA/SRH Nº 2/2020

**RESPOSTA AO RECURSO #631939**

Senhor(a) Candidato(a),

Considerando o item 7.3.6 do os conceitos apresentados Edital que rege o certame, bem como as avaliações individuais realizadas pelos membros da Banca Examinadora, apresentamos a síntese de nossa apreciação quanto à vossa prova de aptidão didática, no que se refere a:

**1. Conhecimento sobre o assunto**

Apesar de trazer os conceitos e autores da área, a abordagem realizada acerca da temática “Letramento na Educação Infantil” não apresentou aprofundamento, reduzindo-se a citações de textos lidos por outros, portanto desconhecidos da candidata. Tal fato fragilizou a discussão e não a permitiu avançar na temática como pensado por ela, a exemplo da explanação sobre os modelos de letramentos de Kleiman, citados no artigo de Oliveira e Almeida (2019).

A aula contou com referências antigas, embora clássicas, não trazendo autores da Educação Infantil que discutem a temática na atualidade. Fez referência apenas à Kishimoto, que é uma autora especializada em jogos e brincadeiras na Educação Infantil, e ainda citou o RCNEI, documento obsoleto desde a aprovação da BNCC.

Exemplos de propostas de letramento que podem ser utilizadas no dia a dia da Educação Infantil foram citadas, porém recorrendo-se ao entendimento fragmentado e equivocado dos campos de experiência (como se fossem disciplinas escolares). Tal fato é explicitado quando a candidata junta os dois últimos campos em sua apresentação, sobre o pretexto de que “eles conversam entre si, por serem voltados à leitura e a escrita”. Ou seja, houve a preocupação em atrelar o letramento a todos os campos de experiência e de forma dissociada, quando se deveria priorizar os direitos de aprendizagem que também compõem a BNCC e pelos quais a criança aprende. É participando, brincando, explorando, conhecendo-se, expressando-se e convivendo que promovemos a construção do conhecimento pela criança e aí se instaura as linguagens/os letramentos. O equívoco foi reforçado ainda na questão 3 da atividade impressa, que foi entregue ao final da aula.

Outro ponto considerado na nossa avaliação corresponde ao letramento restrito à linguagem verbal (oral e escrita), quando, na verdade, outros elementos constituem tal linguagem e, conseqüentemente, o letramento na Educação

Infantil, especificamente quando se trata de agrupamentos de bebês e crianças bem pequenas.

## **2. Clareza de exposição, a capacidade de expressão e de síntese**

Na exposição oral a candidata saltou entre as temáticas, demonstrando dificuldades de encadeamento de ideias, a exemplo dos primeiros 10 minutos: começou apresentando os conceitos de alfabetização (Magda Soares) e de letramento (Ângela Kleiman), falou da importância de se considerar o contexto da criança, partiu para a leitura de um artigo da LDB sobre a função da Educação Infantil e, por fim, para a discussão do letramento como prática social. Ou seja, não finalizava um tópico mas já iniciava outro, sendo necessário reiterá-los recorrentemente, a exemplo da concepção de criança.

A aula foi monótona, demandando grande esforço da banca examinadora para sustentar a atenção durante a exposição. A candidata fixou-se ao lado esquerdo da mesa e limitou-se a movimentos reduzidos com as mãos. Fez uso de *slides* com fundo branco e letras pretas, com muito texto, algumas informações repetidas e sem utilizar nenhuma imagem ilustrativa. As imagens são linguagens que também se configuram como práticas de letramento e que poderiam ser usadas como recurso de dinamização da exposição e enquanto conteúdo da aula. Os contextos de Educação Infantil (tempos, espaços, materiais e relações) também poderiam ter sido ilustrados através de tais imagens, ao invés de serem apenas mencionados oralmente.

Um livro de literatura infantil foi utilizado durante a aula (Chapeuzinho Vermelho), para exemplificar uma prática de letramento por meio da contação de histórias. Além da obviedade de repertório, o material apresentava qualidade editorial questionável, mesmo que anteriormente a candidata tenha destacado a importância de propostas e materiais de qualidade nas práticas de letramento a serem oferecidas nas escolas. Não foi indicada proposta de letramento para bebês e nem citado algum(a) autor(a) que discuta essa especificidade constituinte da Educação Infantil, como era esperado pelo ponto sorteado.

Além disso, no fim da aula houve a entrega de uma atividade impressa de aplicação e síntese das aprendizagens, que deveria ser respondida em casa pelos estudantes. No entanto, esta não foi lida e nem explicada pela candidata.

Destacamos, ainda, uma cisão entre teoria e prática, na forma como a aula foi estruturada. A candidata dividiu a aula em dois momentos, sendo o primeiro dedicado aos conceitos e o segundo às possibilidades de aplicação destes no cotidiano da Educação Infantil.

Por fim, durante a arguição a candidata não demonstrou tranquilidade quanto às pontuações da banca examinadora, interrompendo-a algumas vezes antes que se concluísse as ponderações. Em suas respostas, demonstrou resistência às críticas, buscando rebatê-las; mas, ainda assim, em alguns momentos finais, reconheceu as lacunas e fragilidades de sua aula, tendendo a concordar com as colocações da banca.

## **3. Linguagem correta e adequada**

Quanto à utilização da linguagem correta e adequada, observamos o uso do termo “alunos” durante a demonstração do livro e nas considerações finais, por várias vezes. Em se tratando da Educação Infantil, o referido verbete se mostra

inadequado pois vai de encontro às consolidadas críticas referentes à antecipação da escolarização nesta etapa da Educação Básica. Além disso, utilizou diminutivos como: “jeitinho”, “mundinho”, “historinha”, “livrinho”, “criancinha”, “musiquinha”, “turminha” e “textinho”, que fazem referência à criticada infantilização dos sujeitos aos quais a Educação Infantil se destina.

#### 4. Utilização adequada do tempo

Quanto ao tempo, a candidata atendeu ao Edital, uma vez que fez sua exposição em 49 min.

#### 5. Elaboração e execução do plano de aula

Observamos que a candidata não fez distinção entre objetivos gerais e específicos, bem como ao redigi-los fez confusão com os procedimentos metodológicos (o que o professor deve fazer em sua aula), ao recorrer a verbos como: “apresentar”, “abordar”, “demonstrar”.

Não apresentou os critérios de avaliação (o que seria avaliado), apenas descrevendo as estratégias que seriam utilizadas (quando avaliar).

No mais, além de não trazer referências mais atuais, algumas referências utilizadas na exposição não foram incluídas, tais como Soares (2009), RCNEI (1998), LDB - Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013, Street (2010) e Vigotsky (1996).

Tendo em vista os elementos expostos, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do(s) solicitação(ões) feitas pelo(a) candidato(a), mantendo a nota 5,33 anteriormente aferida.

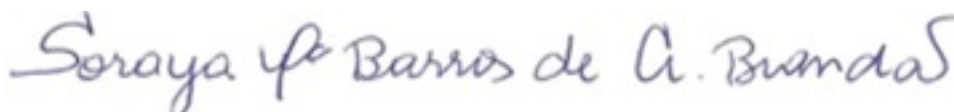
Campina Grande/PB, 7 de julho de 2022.



Prof. Dr. Saimonton Tinôco da Silva  
Presidente



Prof. Dra. Tarcia Regina da Silva  
Membro 1



Prof. Dra. Soraya Maria Barros de Almeida Brandão  
Membro 2